

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP N° 573/2024

DATA: 07 de outubro de 2024.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde – INSS do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

ART. 1° - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do Sr°. Cledinaldo Gonçalves Oliveira, servidor comissionado no cargo de Assessor de Manutenção de Cemitério, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3471, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde – INSS até 31/10/2024.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.